

Portaria nº 400/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.03066P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora **IZAURA SOBRINHO RAMALHO**, C.P.F: 221.112.982-04, RG: 56520 SSP/RO, Cadastro nº 707698, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência X, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, Regime Estatutário, com fulcro no Art. 3º, I, II, III parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/2005. Retroagindo a 01 de setembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 04 de Setembro de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

R:

Usuário que assinou o processo: IVAN FURTADO DE OLIVEIRA no dia 06/09/2018 e hora 10:46 mediante autorização por login e senha.



creira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel
Processo assinado eletronicamente: 29438/2018
04/0001-71, Telefone: (69) 3211-8151
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPA
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/> e valide o código: AxYUNqV8